



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Terça-feira • 15 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 1278

Esta edição encontra-se no site: www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 018, de 15 de janeiro de 2019** - Exonera o servidor Jânio Santos Vilaronga, ocupante do cargo de diretor de recursos humanos e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 019, de 15 de janeiro de 2019** - Exonera o servidor Miqueias Silva Sampaio, ocupante do cargo de secretário municipal de finanças e dá outras providências
- **Decreto Nº. 020, de 15 de janeiro de 2019** - Dispõe sobre a nomeação de assessor técnico nível III, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 021, de 15 de janeiro de 2019** - Dispõe sobre a nomeação de assessor técnico nível III, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 022, de 15 de janeiro de 2019** - Dispõe sobre a nomeação de assessor técnico nível III, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA O SERVIDOR JÂNIO SANTOS VILARONGA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JÂNIO SANTOS VILARONGA**, ocupante do cargo de *Diretor de Recursos Humanos*, lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de São José do Jacuípe-Bahia.

Art. 2º - O referido cargo de *Diretor de Recursos Humanos* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 15 de janeiro de 2019.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

“EXONERA O SERVIDOR MIQUEIAS SILVA SAMPAIO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **MIQUEIAS SILVA SAMPAIO**, Portador do CPF número 033.005.655-70, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do município de São José do Jacuípe-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 15 de janeiro de 2019.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeitura@saojosedojacuipe.ba.gov.br



DECRETO Nº. 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. **FABIO DOS SANTOS MARTINS**, nomeado para o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Jacuípe-BA, conforme Lei Municipal Nº. 440, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 15 de janeiro de 2019.

Erismar Almeida Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeitura@saojosedojacuipe.ba.gov.br



DECRETO Nº. 021, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA
BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. **KENNEDY DE JESUS RIOS**, nomeado para o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Jacuípe-BA, conforme Lei Municipal Nº. 440, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 15 de janeiro de 2019.

Erismar Almeida Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeitura@saojosedojacuipe.ba.gov.br



DECRETO Nº. 022, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. **PAULO DOS SANTOS ALMEIDA**, nomeado para o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Jacuípe-BA, conforme Lei Municipal Nº. 440, de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 15 de janeiro de 2019.

Erismar Almeida Souza
Prefeito Municipal